

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01046 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, n°01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 137, de 06 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) do município de Presidente Dutra — Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.77 da Lei orgânica municipal do Município de Presidente Dutra;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4 do DECRETO Nº. 056/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO as determinações da Constituição Federal em seu art. 227, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Decreto Presidencial nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei 13.431/2017, destacadamente o inciso I, do artigo 9º, que determina a instituição de um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeado para compor o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC):
- I Representante da Secretaria Municipal e Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade – Bárbara Mirele Conceição Pires;
- II Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Fabiana Andrade Machado;
 - III Representante da Secretaria Municipal de Saúde Grazia Novaes
 - IV Representante do Conselho Tutelar Vinícios Bastos Neiva

Rua Valter Barreto, n°01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.

Página 003



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01046 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, n°01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br



- V Representante da Procuradoria Jurídica Carlos Laranjeira Medeiros.
- **Art. 2º**. As reuniões plenárias colegiadas ordinárias deverão ocorrer bimestralmente, obedecendo um calendário anual aprovado no início de cada ano, convocadas pela Coordenação Executiva.
- **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, n°01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.